

# Cumprimento da Legislação Ambiental (1)

## RESERVA LEGAL

### Definição:

É uma área destinada ao uso sustentável de recursos naturais, à conservação e reabilitação dos processos ecológicos, da biodiversidade e ao abrigo e proteção da fauna e flora nativas. Para o sul do país representa 20% da área da propriedade (Medida Provisória 2.166-67/01)

### Prazo para recomposição:

Seguindo um escalonamento previsto em lei deveria ter se iniciado em 1999.

### Averbação:

É o ato de anotar na margem da inscrição da matrícula do imóvel, no registro de imóvel competente, a localização exata da área destinada à compor a Reserva Legal. (Lei nº 4.771/65)

### Quem está obrigado a fazer a averbação:

- todo proprietário rural que tem a reserva legal;
- todo proprietário que não tem reserva, mas precisa recompô-la através do seu cadastramento no SISLEG.

### Conseqüências da não averbação:

- ação civil pública requerida pelo Ministério Público;
- perda da isenção no ITR dessas áreas;
- restrições no pedido de financiamentos, transações imobiliárias e quando do pedido de outorga de uso da água;

Qualquer dúvida procure o seu Sindicato Rural Patronal mais próximo ou consulte: [www.faep.com.br](http://www.faep.com.br)



- não cumprimento da função social da propriedade.

**Penalização:**

- autuação e multas pelo órgão ambiental.

**Documentação necessária para averbação da Reserva Legal:**

- planta e memorial descritivo do imóvel, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro;
- cópia da matrícula atualizada do imóvel;
- cópia dos documentos de identidade e CPF;
- cópia de quitação da ART-CREA do profissional habilitado;
- comprovante do pagamento da taxa de cadastro no SISLEG e da taxa de vistoria.

**Procedimentos do produtor:**

- entregar a documentação no escritório do IAP mais próximo, que deverá fazer a vistoria para comprovar as informações;
- feito isso, o produtor recebe a anuência do IAP para fazer a averbação no cartório de registro de imóveis.



Qualquer dúvida procure o seu Sindicato Rural Patronal mais próximo  
ou consulte: [www.faep.com.br](http://www.faep.com.br)